



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 191/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria 156/2015 com objetivo de avaliar o terreno ofertado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa para implantação do *campus* da UFOB, e conceder o prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*